



## PORTARIA Nº. 177/2016

O Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Artigo 52, item XXIV conjugado com o Artigo 77, item II da Lei Orgânica do Município, e, Artigo 52, item III e IV, § 1º, da Lei Municipal 372/2005 de 09/09/2005, que dispõe sobre o Plano de Cargos do Magistério,

### RESOLVE:

**Artigo 1º - Conceder** Função Gratificada a Servidora a seguir relacionada, a partir de 01 de outubro de 2016, percebendo um acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre o nível de referência da classe ocupada pelo profissional na tabela de vencimento, para desempenho do encargo a que se refere o descrito na terceira coluna da tabela abaixo:

MATRICULA	SERVIDOR	ENCARGO
6750/1	MARIZA M. PERIN GILIOI	Supervisor Escolar e Orientador Educacional

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de outubro de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, Estado do Paraná, em  
13 de outubro de 2016.

**ALMIR MACIEL COSTA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 13/10/2016

PUBLICADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE DO PARANÁ

PUBLICADO EM \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, EDIÇÃO \_\_\_\_\_, PÁGINA \_\_\_\_\_ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE